



RESOLUÇÃO Nº 03/15-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 03/15 exarado pela Conselheira Aline Ferrari Fabri e no processo nº 014289/2014-80 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2015.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício